



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital Nº 01/2018

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o Processo Seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Sociais.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Ciências Sociais, no Segundo semestre letivo de 2018.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Sociais da UFU.



3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (efetivamente cursados).

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 10 e 11 de outubro de 2018. O formulário de inscrição será disponibilizado da seguinte forma: na Secretaria do curso de Ciências Sociais, no Mural do PET Sociais e online na página do Facebook do PET Ciências Sociais – UFU (<https://www.facebook.com/PETsociaisUFU>);

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição: 1) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 1); 2) Histórico Escolar Validável, 3) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Modelo no Anexo 2);

4.2 A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Sociais, na sala 1H24, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 nos dias 10 e 11 de outubro de 2018.

4.3 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 16 de outubro no Mural do PET no Bloco H às 17h.

4.4 Na etapa de inscrição caberá recurso que deverá ser enviado via e-mail do PET Sociais (petcienciassociaisufu@gmail.com), no período de 17 e 18 de outubro. O resultado do (s) recuso(s) na etapa de inscrição será publicado no dia 19 de outubro de 2018, no Mural do PET, no Bloco H, às 17 horas



5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas imediatas: **01 (uma) vaga de bolsista e 2 (duas) vagas de não bolsistas.**

5.2 Critérios de seleção:

O processo será composto de três etapas:

I - Prova escrita (Nota de 0 a 100);

II – CRA (Nota de 0 a 100);

III – Entrevista (Nota de 0 a 100);

IV - Dinâmica em grupo – (Nota de 0 a 100).

PARÁGRAFO ÚNICO - A nota final dos (as) candidatos (as) será a média aritmética das quatro etapas (Prova escrita, CRA, Entrevista e Dinâmica em Grupo). Serão aprovados os (as) candidatos (as) que tiverem nota final maior ou igual a 60 (sessenta pontos).

5.3 - A prova escrita será realizada dia 31 de outubro de 2018, às 14h na sala 1H 235, Bloco H, e versará sobre o texto intitulado “CUTUCANDO ONÇAS COM VARAS CURTAS” de autoria de André Singer, disponível em: http://www.adcefetrj.org.br/arquivos/13_10_15_01.pdf. Os 100 pontos relativos à prova escrita serão assim distribuídos : Clareza na exposição das ideias – 20 pontos; Adequação às normas da língua culta – 10 pontos; Argumentação conceitual e teórica – 70 pontos.

5.4 A dinâmica em grupo será realizada pela Comissão Avaliadora no dia 7 de novembro de 2018, às 14 horas, em local a ser informado no Ato da Inscrição, com a presença de todos(as) candidatos(as) e versará sobre um “case. Serão avaliados os seguintes aspectos comportamentais: iniciativa, dinamismo, relacionamento em grupo, habilidade de expressão oral e criatividade.

5.5 A entrevista será realizada, na sala 1H43 (do PET), pela Comissão Avaliadora entre os dias 8 e 9 de novembro de 2018, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, em horários a serem comunicados antecipadamente aos (as) candidatos (as) e versará sobre: Conhecimento do Programa PET; disposição em envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão; iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas



em grupo; habilidade de expressão oral; capacidade de planejamento; capacidade em lidar com adversidades; visão da formação e da universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral; flexibilidade de horários e coerência/clareza nas respostas. A entrevista é individual.

5.6 - Recomenda-se que os (as) candidatos (as) compareçam aos locais de realização do processo seletivo meia hora antes do início das atividades.

5.7 - O não comparecimento do (a) candidato (a) a qualquer uma das etapas do processo seletivo acarretará na sua eliminação.

5.8– Serão utilizados os seguintes critérios durante as etapas (Prova Escrita e Entrevista) do seletivo:

I – Qualidade da comunicação escrita (clareza das ideias, correção gramatical; capacidade analítica e argumentativa em torno do tema e da bibliografia propostos);

II – Desenvoltura;

III – Disponibilidade;

IV – Capacidade propositiva

5.9 Em caso de empate entre os (as) candidatos (as), será considerado os seguintes critérios de desempate: Coeficiente de rendimento (CRA).

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção da etapa da prova escrita será composta por dois docentes do curso de Ciências Sociais. A tutora e seis petianos (as) participarão da comissão de seleção na etapa da entrevista e a tutora e seis petianos (as) participarão na etapa da dinâmica em grupo.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Divulgação do resultado do processo seletivo: 9 de novembro de 2018, às 17 horas, por meio de documento oficial emitido pelo grupo PET Ciências Sociais - UFU e devidamente assinado pela comissão, fixado no quadro de aviso do Grupo PET no Instituto de Ciências Sociais no bloco H.



7.2 Cada candidato (a) terá direito a um único pedido de recurso na etapa de inscrição e um único pedido de recurso após a publicação dos resultados finais.

7.3 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados para as vagas disponíveis ocorrerá a partir de 01/12/2018.

7.4 Este processo seletivo tem validade de 24 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.5 No caso de recurso, o candidato deverá recorrer no dia 12 de novembro via e-mail (petcienciaissociaisufu@gmail.com). Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do Edital	1º. até 10 de outubro de 2018 na página do PET Ciências Sociais do Facebook e no Mural do PET, no Bloco H
Período de inscrição	10 e 11 de outubro na Sala 1h24 da Secretaria do Curso de Ciências Sociais das 8h30 às 11h30 ou das 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições deferidas	16 de outubro no Mural do PET no Bloco H às 17h
Período de recurso	17 e 18 de outubro via e-mail institucional do PET-Sociais
Divulgação do resultado dos recursos	19 de outubro no Mural do PET no Bloco H às 17h
Prova escrita	31 de outubro, na sala 1H235 do Bloco H das 14h00 às 17h00
Dinâmica em grupo	7 de novembro – local será informado no ato da inscrição
Entrevistas	8 e 9 de novembro, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na sala 1H43 (sala do PET Sociais)
Resultado do processo seletivo	9 de novembro, às 17 horas, no Mural do PET no Bloco H
Período de recurso do processo seletivo	12 de novembro via e-mail institucional do PET-Sociais
Resultado final	13 de novembro, às 14 horas, no Mural do PET no Bloco H



9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página: <http://www.prograd.ufu.br/assunto-legislacao-e-servico/programa-de-educacao-tutorial-pet>

Uberlândia, 1 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia

Tutora do PET Ciências Sociais/UFU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PETIANOS
EDITAL N. 01/2018

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ DATA DA EMISSÃO ____/____/____

DATA DE NASCIMENTO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2 (Whatsapp): _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF _____

CEP: _____

PERÍODO ATUAL: _____

MATRICULA INSTITUCIONAL: _____

BANCO: _____

CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no Edital 01/2018 do PET Sociais não possuir vínculo empregatício.

NOME COMPLETO

ASSINATURA

DATA: __/__/____